



**MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
AUTORIDADE MARÍTIMA NACIONAL
CAPITANIA DO PORTO DE FARO**

EDITAL N.º 100/2025

ASSUNTO: ABATE DE REGISTO POR FALTA DE NOTÍCIAS - CITAÇÃO DE CREDORES – “BLACK SAILS” 104947-5PT

O Capitão do Porto de Faro, Capitão-de-mar-e-guerra Vítor Jorge da Conceição Dias, no uso das competências que lhe são conferidas pela alínea (al.) a) do n.º 6 do artigo (art.º) 13.º do Decreto-Lei (Dec.-Lei) n.º 44/2002, de 2 de março, considerando o previsto nos termos da al. d) do n.º 1 do art. 90.º e n.º 2 do art. 100.º do Regulamento Geral das Capitánias (Reg.G.Cap) [aprovado pelo Dec.Lei n.º 265/72, de 31 de julho], e da al. d) do n.º 1 do art.º. 112.º do Código do Procedimento Administrativo (Cód.Proced.Admin) torna público que:

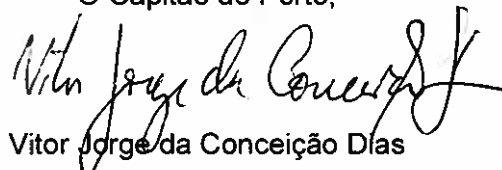
1. De informar que se encontra a decorrer nesta Capitania do Porto um **processo para abate de registo por falta de notícias** e consequente cancelamento de registo da embarcação de recreio **104947-5PT** denominada **“BLACK SAILS”**, propriedade de **Tiago André Calado Bartolomeu** (NIF: 202283291);
2. Face ao exposto, **serve ainda, o presente Edital para:**
 - I. **Citação dos credores ou quaisquer outros interessados para, no prazo de 30 (trinta) dias úteis a contar da data de afixação do presente Edital, apresentar por escrito e devidamente fundamentado, nesta Repartição Marítima, a sua oposição ou pronúncia sobre a matéria ora publicitada;**
 - II. **Expirado o prazo estabelecido no número anterior sem que credores ou interessados tenham intervindo ou resultado infrutíferas as novas diligências efetuadas, o processo de abate de registo por falta de notícias seguirá os legais trâmites, nos termos do art.º 100.º do Regulamento Geral das Capitánias.**
3. Para que conste, com vista a garantir o devido conhecimento público e para a produção dos adequados efeitos legais, publica-se o presente Edital que será

afixado nos locais de estilo da Capitania do Porto de Faro, demais sítios que permitam uma adequada informação e no sítio eletrónico da Autoridade Marítima Nacional (www.amn.pt).

4. Este Edital entra em vigor em 02 de outubro de 2025

Capitania do Porto de Faro, 01 de outubro de 2025

O Capitão do Porto,



Vitor Jorge da Conceição Dias

Capitão-de-mar-e-guerra